

ATO PGJ N. 0031/2024

Dispõe sobre a jornada de trabalho na forma remota na Sede da Promotoria de Justiça de Paranã.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso X do art. 17 da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO o Aviso de Interrupção no Fornecimento de Energia da Sede da Promotoria de Justiça de Paranã, em 26 de abril de 2024, das 11h30 às 19h30;

CONSIDERANDO o teor do protocolo n. 07010670114202427,

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR, excepcionalmente, jornada de trabalho de forma remota, na Sede da Promotoria de Justiça de Paranã, em 26 de abril de 2024, a partir das 11h30.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS em Palmas, 24 de abril de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data: 25/04/2024 às 17:54:21 SIGN: 79272fbca98de50d2e5516f0555ebee4b3aadf9e URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/79272fbca98de50d2e5516f0555ebee4b3aadf9e
---	--

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.